



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 81/93

DATA: 17.12.93

SÚMULA: Declara perda de Mandato de Vereador.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º) - Fica declarado a perda de Mandato do Vereador Ivani Jaime Copatti do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por ter o mesmo incorrido em falta funcional definida na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Vivida, conforme decisão da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em Sessão realizada em data de 17.12.93.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli

1º Secretário


Verª. Lenir P. Munareto

2ª Secretária